



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano IX • Nº 2782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKE3OEY4MZGZNDU5RKQ5OD

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO nº 021/2024, de 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização de nomenclatura, endereço e funcionamento da CRECHE BOM JESUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei, e de acordo com Lei Orgânica Municipal Art.136 e LDB Nº 9.394/96, Art. 11, inciso IV,

DECRETA

Art.1º. Fica autorizado o funcionamento, endereço e nomenclatura da **CRECHE BOM JESUS**, com **INEP 29474213**, Caixa Escolar **CNPJ – 39.576.214.0001/46**, localizado na Rua José Lisboa Xavier, s/n, Distrito Sede do Município de Piatã, Estado da Bahia, que ofertará o curso de **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**.

Parágrafo Único. O processo de regulamentação será finalizado no Conselho Municipal de Educação.


Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM PRIMEIRO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã